



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0011136-49.2020.5.18.0007**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 14/09/2020

**Valor da causa:** R\$ 91.213,56

**Partes:**

**AUTOR:** SEBASTIAO SOUZA DOS SANTOS

**ADVOGADO:** DELVANIO ALVES DOS SANTOS

**ADVOGADO:** RAFAEL JOSE NEVES BARUFI

**RÉU:** TRIBO RESTAURANTE EIRELI -

**ADVOGADO:** MERCIA ARYCE DA COSTA

**RÉU:** LEANDRO PERES DE LIMA

**LEILOEIRO:** IVAN RODRIGUES NOGUEIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** IVAN RODRIGUES NOGUEIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** 8ª Vara do Trabalho de Goiânia



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**ATOrd 0011136-49.2020.5.18.0007**  
AUTOR: SEBASTIAO SOUZA DOS SANTOS  
RÉU: TRIBO RESTAURANTE EIRELI - E OUTROS (1)

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 66ebc20

Destinatário: LEANDRO PERES DE LIMA

### REAVALIAÇÃO POSITIVA

Certifico que, no dia 27 de março de 2024, às 17h00min, dirigi-me até a Av. das Palmeiras, Quadra 25, Lote 04, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia/GO, e, em cumprimento ao r. Mandado, procedi à REAVALIAÇÃO do bem com a seguinte descrição:

“um veículo da marca LR, Discovery Quatro, 3.0 SE, cor branca, ano /modelo 2011/2011, diesel, placa NWE-0279 Santo Antônio de Goiás, sem estepe, pneus meia vida, com pequenas avarias na lataria e lanterna externas e no estofado interno, com defeito no motor, sem funcionamento, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme fotos anexas. Registro, por oportuno, que o executado declarou que o motor do veículo está com defeito e que o valor do conserto foi orçado por ele em R\$ 40.000,00 numa oficina mecânica, razão pela qual a presente avaliação já considerou a depreciação dessa despesa.”

Certifico, ainda, que o bem encontra-se depositado nas mãos do Dr. Rafael José Neves Barufi, advogado, OAB-GO 39.079, e que procedi a nova vistoria sendo que verifiquei que ele permaneceu na mesma situação desde a última avaliação, realizada em 28 de março de 2023, estando fora de funcionamento, não sendo possível nem mesmo dar a partida, tudo conforme registro fotográfico em anexo.

Assim, após realização de diversas pesquisas, tendo em vista o atual preço médio do veículo, apurado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme

pesquisa realizada nesta data junto à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe, bem como o valor para o conserto do motor, orçado em R\$ 40.000,00, além de outros reparos que venham a ser necessários ao seu funcionamento, **REAVALIO o veículo da marca Land Rover, Discovery Quatro, 3.0 SE, cor branca, ano /modelo 2011 /2011, diesel, placa NWE-0279 em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, tudo conforme competente Auto de Reavaliação, que segue em anexo.

Certifico, ainda, que no dia 09 de abril de 2024, às 13h50min, procedi à intimação do depositário, Dr. Rafael José Neves Barufi, advogado, OAB-GO 39.079, que aceitou cópia do Auto de Reavaliação, ficando de tudo ciente.

Diante do exposto, devolvo o r. Mandado à origem, colocando-me à inteira disposição deste MM. Juízo para quaisquer esclarecimentos ou novas diligências que se façam necessários.

GOIANIA/GO, 09 de abril de 2024  
**FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM - Juntado em: 09/04/2024 13:59:33 - ef2db41  
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24040900165795200000063065315?instancia=1>  
Número do processo: 0011136-49.2020.5.18.0007  
Número do documento: 24040900165795200000063065315